



INSTITUTO DE TRAUMA E ORTOPEDIA DE RORAIMA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CIVEL DE COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA - RR.

Processos nº: 0817743-46.2020.8.23.0010.

Autor: ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS.

VITOR PARACAT SANTIAGO, Brasileiro, Médico Ortopedista e Traumatologista, inscrito no CRM-RR 1635 RQE- 610, nomeado perito por esta Vara Cível, no processo supracitado, vem respeitosamente atendendo o despacho de Vossa Excelência esclarecer o que se pede no Ep - 47.1.

Informo a este Juízo que além da luxação em 4º metatarso do pé esquerdo do periciado acima citado, durante o ato pericial, o mesmo apresentou radiografias do dia do acidente, evidenciando fratura de 3º e 5º metatarso do pé esquerdo, o que leva a uma sequela em toda extensão do pé.

Mantenho meu percentual de sequelas de 50% de pé esquerdo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2020.

VITOR PARACAT SANTIAGO
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
CRM-RR 1635 RQE- 610